



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 142, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

“Exclui Função Gratificada concedida à Servidora ocupante de cargo em Comissão de Chefe de Seção.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXCLUIR a Função Gratificada, concedida na Portaria n.º 048 de 02 de Janeiro de 2017, à Servidora Sra **ROSA RESTERICH DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade R. G. n.º 6.495.285-X SSP/SP, C.P.F. n.º 051.144.658-64, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Seção, com lotação na Seção de Vigilância Sanitária e Epidemiológica do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 04 de Junho de 2018.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 04 de Junho de 2018.

/mg.